

PORTARIA Nº 0392/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 2819/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso Regiane Xavier Dias Ribeiro, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenadora em substituição do Núcleo Cível de Segunda Instância, pelo período de 15.03.2021 a 29.03.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 15.03.2021, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de março de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b46aaec1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar